



Prefeitura do Município de Vargem

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 752 de 04 de novembro de 2014.

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A Câmara Municipal de Vargem aprova e eu, **ALDO FRANCELINO MOYSES**, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua João Batista Cezar de Oliveira”, a atual Rua Aparecido César de Oliveira.

Parágrafo único - Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

“Rua João Batista Cezar de Oliveira”

Cidadão Prestante

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


VARGEM, em 04 de novembro de 2014

22º ano de Emancipação Política Administrativa.


ALDO FRANCELINO MOYSES

Prefeito de Vargem- SP

Registrada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Vargem, em 04 de novembro de 2014. (projeto de autoria do vereador Edivaldo Cardoso de Oliveira)


AIRTON ANTONIO MARCON DE MORAES

Assessor de Gabinete



Distância total: 95.4 m (3.297 pés)

imagens © 2014 Google - Atribuição: Digitar.com.br - Imagem de satélite © 2014 Google

Rua João Batista Ozama de Oliveira

Estádio Municipal Zumbi Ozama de Oliveira